



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024 – *De autoria do Vereador Rui Nova Onda - Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor João Paulo da Silva Rosado.*

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024 – De autoria do Vereador Rui Nova Onda - Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor João Paulo da Silva Rosado.

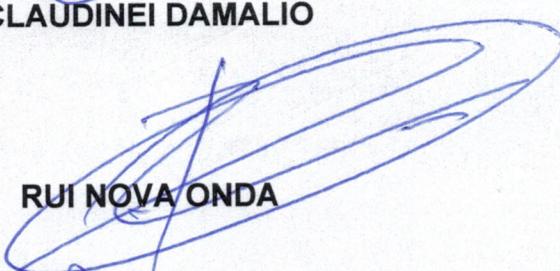
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

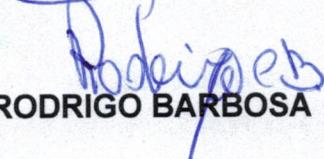
Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de dezembro de 2024.



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50/2024

“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor
JOÃO PAULO DA SILVA ROSADO”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Esportivo* ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO PAULO DA SILVA ROSADO**, em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

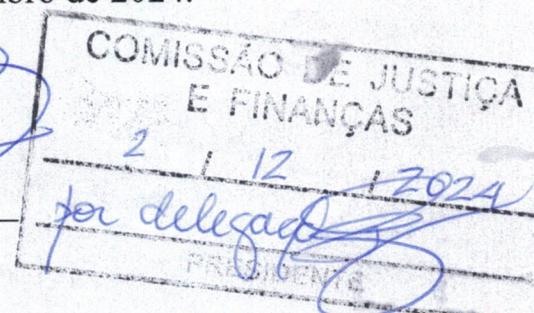
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de novembro de 2024.

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
9.12.24
por delegado
PRESIDENTE

RUI NOVA ONDA
VEREADOR – UNIÃO



JUSTIFICATIVA

Como justificativa à indicação do Senhor JOÃO PAULO DA SILVA ROSADO, apresento a sua trajetória de vitórias e conquistas na certeza que ainda trará ao povo sanjoanense muita alegria e orgulho.

Trajetória

Atuante no futebol amador sanjoanense, com destaque no Nova Onda Futebol Clube.

Campeão amador com Mariazinha Calçados.

Vice-campeão pelo Nova Onda FC Futsal, pelo campeonato de verão em Águas da Prata em 2019.

Campeão Society pelo Nova Onda em 2018.

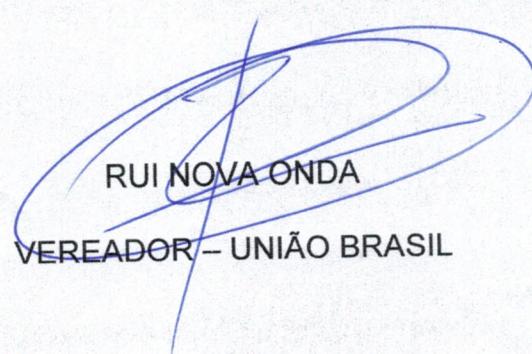
Vice-campeão em 2015 pelo Nova Onda A.

Vice-campeão em 2016 pelo Nova Onda B.

Campeão amador de 2021 pelo Nova Onda A.

Vice-campeão em 2022 pelo Nova Onda A.

Vice-campeão em 2022 da Copa São João pelo Nova Onda B.



RUI NOVA ONDA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL